00000919 8372896-1 ADRIANA CANDIDA DE FARIAS ALVES
00000920 8209561-1 KELLY BALBI DE PAULA SOUZA
00000921 8197644-1 ANA CLAUDIA FAUSTINO GILIO
00000922 8452253-1 LEILA DE ASSUNCAO MARQUES GARCIA
00000923 7829418-2 SIRLENE ARAUJO DIAS
00000924 8198179-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000925 8204039-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000926 7741715-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000927 6341969-2 SANDRA MARIA ALVES OLIVEIRA
00000928 7208316-1 SILVANA MARQUES
00000929 8173940-1 SAULO MAIA MARQUES
00000930 7917171-1 SILVIA PAULA ROSA DO NASCIMENTO
00000931 8040648-2 THIAGO TORRES DE SOUZA
00000932 7942371-1 FRANCINE FRANCISCO
00000933 7370059-1 ROBSON ANTONIO DA SILVA
00000934 7729898-1 ALINE PESSOA ALVES DE PAULA
00000935 7902964-1 MARCO AURELIO RIBEIRO
00000936 7229089-1 KELI CRISTINA DOS SANTOS
00000937 7909039-1 EDILENE DOS SANTOS CONCEICAO ANTUNES
00000938 8060835-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000939 7948841-2 DENISE DE PAOLA SA
00000940 8400458-2 BRUNO FURLANETTO DA SILVA
00000941 8537992-1 CAMILA MENDES PINHEIRO
00000942 7758375-2 ADRIANO DOS SANTOS VAZ
00000943 7809875-1 CRISTIANO BORGES TREVISAN
00000944 7928441-1 SAULO FERREIRA DOS SANTOS BRAGHINI
00000945 7256299-1 ADRIANA SEMMLER GLUCK
00000946 7707622-1 DENISE PIZZONI MORENO ROCHA
00000947 7914181-1 ARIANA PRATA FERREIRA
00000948 6946038-1 ROSEMERI CORDEIRO REFAHI
00000949 7919867-1 EDSON MOTA DE OLIVEIRA
00000950 7237383-2 JULIANA NAGAHAMA
00000951 8402442-2 CAROLINE AMARAL SANTANA
00000952 8026181-1 JULIANA MARCONDES MANTOVANI
00000953 8159963-1 MARCELO BOMFIM CAIRES
00000954 8246921-1 ROSELAINE LOPES LIMA
00000955 8400792-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000956 7417993-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000957 7828373-1 JUSSARA TRINDADE COUTINHO FARIA
00000958 7819561-3 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000959 7955740-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000960 7806809-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000961 7993455-2 SIMONE MIRANDA ALCANTARA LEITE
00000962 8448108-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000963 7513348-1 VICTOR LOPES DE ALEXANDRIA
00000964 8244685-1 JEMINA MARIA DIOGENES
00000965 6929958-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000966 8197857-1 JULIANA DE ALMEIDA PRADO
00000967 7741057-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000968 8031509-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000969 7540523-2 DAIANE ASSUNCAO JARDIM
00000970 8465991-1 WILLIAN DA SILVA LIMA
00000971 8268681-1 RUTE MARIA DE SOUZA MARTINS
00000972 7509952-1 OLIVIA ROSANGELA RODRIGUES DA CUNHA SOARES DE SOUZA
00000973 6363687-2 MARCIA RODRIGUES
00000974 8130141-2 SIMONE DE OLIVEIRA ANDRADE SILVA
00000975 7268181-2 CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NEVES
00000976 7473648-3 KAMILA LIMA DE SANTANA
00000977 6347843-2 DENISE KAGER
00000978 7536551-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000979 8273545-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000980 8243719-1 JORGE ELIAS DE ALMEIDA
00000981 6018017-3 SOLANGE CORDEIRO DOS SANTOS
00000982 8216517-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000983 7833059-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000984 8238553-1 CECIANA FONSECA VELOSO DE MELO
00000985 7555466-1 LUCIANA AMADOR PANTANA
00000986 6204589-1 CLAUDIA REGINA DIAS BRANCO GARCIA
00000987 7282648-2 ELISANGELA DE PAIVA BOTREL PEREIRA
00000988 7439288-1 REGINA MARIA DO NASCIMENTO
00000989 8028133-1 VANESSA COMAR
00000990 6947913-1 ERIKA APARECIDA SOARES SANTANA
00000991 7396783-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000992 7942630-1 LETICIA PALOMA DE FREITAS PEREIRA SILVA
00000993 6759742-3 CLEIA CRISTINA LUZIA NEME
00000994 7714041-1 ELIMINADO DO CONCURSO DECRETO 57.557/16
00000995 7443668-1 ROSANGELA DA SILVA PRADO
00000996 7215801-1 JANAINA VILLELA DE FREITAS SANTOS
00000997 7938080-1 FLAVIA HOUCK DA SILVA
00000998 7226136-1 GISELE APARECIDA BATISTA DA SILVA
00000999 7925379-1 SUELEN APARECIDA MARTINS PALOMBO
00001000 7489391-1 EDINEIA FAUSTINO RAYA
00001001 7279035-1 ROSANA PAULA PEREZ ROS BARBOSA
00001002 7226161-2 ELISANGELA LISBOA MICHELETTI
00001003 8000905-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00001004 7940971-1 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00001005 7209541-2 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00001006 8027340-1 MARCELO AUGUSTO MORAES GOMES
00001007 7951841-1 VANESSA SANTOS DE MORAIS
00001008 7452187-1 JULIANA JACKSON MACHADO LEONTSINIS SANTANA
00001009 8078530-1 DENIZE COLUCCI
00001010 6750591-2 MONICA COSMO AZEVEDO
00001011 7712871-1 MONICA MORAES DE OLIVEIRA

LISTA NNA
CLASSIF. R.F. NOME

00000378 8194637-1 CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA WERNECK REGINA
00000379 8368490-1 ADRIANA MIRANDA SANTOS
00000382 6946542-3 SONIA REGINA DA SILVEIRA CHAGAS
00000383 8122881-2 SHEILA ALVES DE OLIVEIRA
00000384 7736797-2 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000385 7987960-1 NAO NOMEADO CONFORME LEI 14.660/07
00000386 7942869-1 CRISTIANA AGDA DA COSTA LAGE
00000387 7210884-1 GEANE CARNEIRO SANTOS VIEIRA
00000388 7481594-2 DENISE DE OLIVEIRA ROQUE
00000389 8200599-1 SHIRLEY CARVALHO MARIANO LACERDA
00000390 8434077-3 DEBORA CUNHA DE MORAIS
00000391 7428685-2 MILSON THEODORO
00000392 7128126-4 ROGERIO DOS ANJOS ARAUJO
00000393 7842198-2 SANDRA SANTIAGO DA SILVA
00000394 8214824-1 SARA SILVA BRAGA
00000395 8212465-1 ROSA MARIA DE SOUZA
00000396 8471177-1 LUCIANO LIMA DOS SANTOS
00000397 7959583-1 VALERIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE
00000399 7556136-1 SELMA MAIA DOS SANTOS

OBS.1) **Após a publicação da aptidão médica expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - SEGES/COGESS**, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse munidos de cópias reprográficas acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados , sendo que não serão aceitos protocolos dos respectivos documentos.

- Diploma do Curso Superior expedido por Entidade Oficial ou oficializada ou Certificado de Conclusão de Curso, acompanhado do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);
- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação stricto sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 de deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 3 (três) anos no magistério
- 2 (duas) fotos 3x4

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

-- Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou na Grande São Paulo ou solicitação de autorização para residir fora do Município de São Paulo nos termos do Decreto Municipal nº 16.644/80;

OBS.2) Os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse junto a Diretoria Regional de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos do artigo 125 da Lei 14.660/2007.

EDITAIS

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMUNICADO

ESTIMATIVA DE CONSUMO PARA REGISTRO DE PREÇO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, nos termos do Decreto 56.144, Art. 6º, inciso I, c.c. Art. 7º, inciso I, **CONVIDA** os Órgãos e Entidades da Administração Municipal, interessados em participar na estimativa de consumo - Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em confecção de Placa de Identificação Veicular (PIV) padrão Mercosul, conforme Termo de Referência anexo.

Os Órgãos interessados deverão enviar sua previsão de consumo, devidamente justificada e assinada pela Autoridade Competente, para o e-mail: dtcc@prefeitura.sp.gov.br, até a data de **27/09/2020.**

Maiores esclarecimentos, entrar em contato no telefone: **(11) 3124-9309.**

ANEXO: TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS

1 - OBJETO

O presente Termo de Referência (TR) tem como objetivo a contratação de Empresa especializada em confecção de Placa de Identificação Veicular (PIV) padrão Mercosul, nos moldes do **ANEXO I** da resolução 780/19 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, para fins de aquisição, substituição nos casos de perda ou deterioração, destinado à para os Veículos e Motocicletas oficiais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando dentre as atribuições da Divisão de Trânsito - DITRAN, temos o gerenciamento do serviço de despachante junto ao DETRAN-SP.

Considerando a Resolução COTRAN 780 de 26 de junho de 2019, que estabelece sistema de Placas de Identificação de Veículos no padrão disposto na Resolução MERCOSUL do GRUPO Mercado Comum 33/2014, para uso na frota da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Considerando as normas estabelecidas pelo DETRAN-SP para a aquisição ou transferência de veículos automotores ou reboques.

Considerando a recente aquisição de carreta para reboque dos barcos para a IDAM-CAPIVARI-MONOS.

Considerando a recente publicação para a doação de motocicletas da empresa Honda para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

Considerando a entrada em vigor do padrão Mercosul da PIV e do estabelecimento das Fabricantes e Estampadoras, a partir de 1º de fevereiro de 2020, o DETRAN deixou de fornecer gratuitamente para os órgãos públicos as respectivas placas.

Considerando que atualmente a SMSU possui frota própria com 267 veículos dos mais diversos modelos e marcas.

3. CONCEITOS E DEFINIÇÕES

3.1 - CONTRAN: Conselho Nacional de Trânsito.

3.2 - DETRAN/SP: Departamento Estadual de Trânsito (São Paulo).

3.3 - DENATRAN: Departamento Nacional de Trânsito.

3.4 - PIV: Placas de Identificação Veicular revestida, em seu anverso, de película retrorrefletiva, na cor branca com uma faixa na cor azul na margem superior, contendo ao lado esquerdo o logotipo do **MERCOSUL**, ao lado direito a bandeira do Brasil e ao centro o nome **BRASIL**, apresentando o padrão com quatro letras e três números conforme **figuras 1 e 2.**

Figura 1 (modelo veículos)

Figura 2 (modelo motocicletas)

3.5 - Em ambos os casos descritos acima o QR Code (código de barras em formato quadrado) será inserido na PIV dianteira e traseira, contendo números de série e acesso às informações do banco de dados do fabricante e estampador da placa.

3.6 - O objeto deverá estar em total acordo com os requisitos estabelecidos na Resolução **CONTRAN 780/19** e demais normas e leis relativas a legislação Brasileira e do Estado de São Paulo.

4 - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES

4.1 - A empresa contratada deverá obrigatoriamente utilizar os serviços da rede credenciada nos termos do Art.10 da Resolução CONTRAN 780/19, sendo VEDADA a utilização de empresas de forma diversa.

4.2 - Considera-se:

4.2.1 - Fabricante de Placa de Identificação Veicular: empresa credenciada pelo DENATRAN para exercer a atividade de fabricação, operação logística, gerenciamento informatizado e a distribuição das PIV semiacabadas para os estampadores de PIV.

4.2.2 - Estampador de Placa de Identificação Veicular: empresa credenciada pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal (DETRAN), em sistema informatizado do DENATRAN, para exercer, exclusivamente, o serviço de acabamento final das PIV e a comercialização com os proprietários dos veículos.

5 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS:

5.1 - Deverão ser devidamente adequados para a finalidade específica do presente TR, de acordo com as normas e legislações pertinentes ao serviço.

6 - NORMAS:

6.1 - A contratada deve observar e cumprir rigorosamente o que preconiza a Resolução **780/19 do CONTRAN**, além das demais legislações e normas atinentes e vigentes ao serviço, inclusive as relativas ao Estado de São Paulo.

7 - PRAZO DE GARANTIA

A empresa deverá dar garantia de 01 (hum) ano após a instalação quanto a possíveis defeitos de fabricação.

8 - PRAZOS E EXECUÇÃO

8.1 - de execução do serviço: 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do empenho pela contratada.

8.2 - de recebimento provisório: 05 (cinco) dias úteis.

8.3 - de recebimento definitivo: 10 (dez) dias úteis após o provisório.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 073/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº 2015-0.328.008-6 - 2016-0.129.546-0; 2016-0.068.173-1 e 2017-0.000.168-6

Prezado Sr(a). Representante Legal da OSC - INSTITUTO DA OPORTUNIDADE SOCIAL

CNPJ: 02.449.283/0001-89

Endereço: AV General Ataliba Leonel, 245 – Santana – São Paulo

Projeto: "Inclusão Produtiva de Jovens e Pessoas com Deficiência em Áreas Urbanas"

Termo de Convênio: 088/2015/SMDHC.

Notificamos V. Sas. de que os 2015-0.328.008-6 - 2016-0.129.546-0 – 2016-0.068.173-1 e 2017-0.000.168-6 referentes ao Termo de Convênio 088/2015/SMDHC foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.

Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de 088/2015/SMDHC, é necessário manter arquivada toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

PROCESSO Nº 6038.2017/0000003-2

Assunto: Prorrogação ao Termo de Contrato de Locação n. 06SP-G2015.

RETIRRATIFICAÇÃO DO DESPACHO

1- À vista dos elementos que instruem o presente, RETIRRATIFICO o Despacho Autorizatório, doc. SEI nº 049873829, publicado no DOC de 13/08/2021, página 30, que autorizou o aditamento do Contrato de Locação nº 06SP-G2015, cujo objeto trata da Locação de Imóvel – situado a Rua Centralina, 254 – Vila Lurdes – São Paulo, lote 16, Quadra G, Matricula do Imóvel nº 39.929, Contribuinte nº 115.158.0019-8, para que faça constar:

I - Onde consta: " firmado com a locadora MARIA FERNANDA GIANETTI, portadora do CPF nº 351.763.368-20.", faça constar: " firmado com o locador MIGUEL CARMINE GIANETTI NETTO, portador do CPF nº 324.185.328-44"

2- TORNO SEM EFEITO o despacho de Retificação SEI 050834583, bem como sua publicação no DOC de 01/09/2021 - pág. 56.

PROCESSO Nº 6049.2016/0000024-3

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 01/SP/PR/2016

1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em favor da Sr. EDSON DE MORAES, portador do CPF no 031.942.548-71.

2. OBJETO: Reajuste Definitivo pelo índice IPC-FIPE no percentual de 6,35% no valor total de R$ 1.620,24 (um mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), para o período de 04/09/2021 a 03/09/2021, conforme Planilha sob doc. 051926470, com base no Preâmbulo do Contrato de Locação nº 01/SP/PR/2016.

3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R$ 1.620,24 (um mil seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos), em adição ao valor atual contratual, conforme memória de cálculo constante nos autos do Processo Eletrônico nº 6049.2016/0000024-3.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO ATUALIZADO: O valor mensal passa a ser de R$ 3.824,74 (três mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos) e anual de R$ 45.896,87 (quarenta e cinco mil oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos).

5. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.

PROCESSO Nº 6034.2017/0000036-7

Assunto: Prorrogação de vigência do Contrato nº 001/SP-AD/2013, destinado à locação do Conselho Tutelar de Pedreira.

Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI 052062706, com fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 001/SP-AD/2013, firmado com o locador Sr. CARLOS GONÇALVES, inscrito no CPF nº 192.657.428-10, cujo objeto compreende a Locação de Imóvel localizado na Rua Antônio Teixeira Pinto, nº 09, Vila Represa - São Paulo/SP, com a finalidade da instalação de Unidade do Conselho Tutelar de Pedreira, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 24/11/2021 a 23/11/2022, pelo valor total de R$ 39.941,88 ((trinta e nove mil novecentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

II – Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.33.90.36.00. 00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III- Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 005.

NOTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 056/2021/ SMDHC/DP/DGP

Vimos, por meio desta, NOTIFICAR o Representante Legal da OSC Associação Beneficente Síria , inscrita no CNPJ sob nº60.453.024/0001-28, situada em Rua Desembargador Eliseu Guilherme, 1234, referente ao projeto "Capacitação do Fórum do Cidadão Idoso: Promovendo o protagonismo da pessoa idosa em relação às politicas públicas e seus direitos", oriundo do Edital FMID 2019, para entrega dos documentos digitalizados previstos no art. 42 da Portaria 140/SMDHC/2019 e arts. 33 e 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.

O prazo para atendimento da presente notificação é de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da presente publicação, nos termos e prazos do art. 41 da mesma Portaria.

Os modelos das declarações estão disponíveis no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/parcerias/index.php?p=271463.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 064/CMDCA-SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8.069/90 - ECA, comunica a relação de projetos avaliados conforme item 7.3, dos Editais Temáticos:

CPB/002/2021/SMDHC/CMDCA - Pesquisa

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	APTO / INAPTO	PONTUAÇÃO
6074.2021/0003066-0	Instituto Global Attitude	Pesquisa e Evasão Escolar e Trabalho Infantil na Cidade de São Paulo	Inapto	15 pontos

6074.2021/0004044-5	Associação Cidade Escola Aprendiz	Pesquisa Exclusão Escolar e Trabalho Infantil no município de São Paulo num contexto de crise social	Apto	25 pontos
6074.2021/0004045-3	Instituto Olga Kos de Inclusão Cultural	Indicadores de Evasão: A perspectiva de Crianças e Adolescentes	Inapto	05 pontos
6074.2021/0004090-9	Fundação Julita	Pesquisa sobre Evasão Escolar e sua conexão com a realidade do Trabalho Infantil	Inapto	0 ponto

CPB/003/2021/SMDHC/CMDCA - Atendimento Psicossocial

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	APTO / INAPTO	PONTUAÇÃO
6074.2021/0004042-9	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região	Esperançar	Inapto	10 pontos

CPB/004/2021/SMDHC/CMDCA - CRDCA

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	APTO / INAPTO	PONTUAÇÃO
6074.2021/0003064-4	Serviço Franciscano de Solidariedade - SEFRAS	Implementação e Gestão do Centro de Referência da Criança e do Adolescente e do Centro de Referência Especializado para Crianças e Adolescentes em Situação de Rua	Apto	25 pontos
6074.2021/0004028-3	Serviço Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos - SASPJB	CRDCA Central	Inapto	15 pontos

CPB/005/2021/SMDHC/CMDCA - Formação

PROCESSO SEI	ORGANIZAÇÃO	PROJETO	APTO / INAPTO	PONTUAÇÃO
6074.2021/0003067-9	UNAS - União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região	ProgramAção Jovem	Inapto	10 pontos

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

SUPERVISAO DO USO E OCUPACAO DO SOLO - SUOS

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE **30 (TRINTA)** DIAS CORRIDOS OU; **60 (SESSENTA)** DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO **(ANISTIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04**, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

SP AD - CIDADE ADEMAR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6056.2020/0003420-8 0017220000080-1 1 MARTINS COSMETICOS EIRELI

0000.2019/0015108-8 0017331500030-1 6 CLAEDIMA SILVA SOUZA PICHURU

6055.2021/0001576-5 0017215300292-1 3 ASSOCIACAO SAO SABAS DE FILANTROPIA

6034.2019/0000895-7 0017236000093-1 3 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

SP AF - ARICANDUVA/FORMOSA/CARRAO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0107238-4 0005411700371-1 11 RAIA DROGASIL S/A

6030.2020/0002196-1 0005411600261-1 10 DAVITA HEALTHCARE BRASIL SERVICOS MEDICOS LTDA.

6030.2021/0002249-8 0014818400350-1 5 PERFILARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

SP CL - CAMPO LIMPO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6042.2020/0002528-8 0016800100101-1 1 ALBINO ATSUSHI KADOOKA

SP CT - CIDADE TIRADENTES

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6035.2019/0000722-0 0023710600101-1 1 JOSE MARCO DA SILVA JUNIOR

SP CV - CASA VERDE/CACHOEIRINHA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6033.2019/0000782-3 0030604100253-1 3 PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA

SP EM - ERMELINO MATARAZZO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6036.2021/0001265-7 0011027100367-1 1 RHECLIN LABORATORIO LTDA

6041.2021/0001806-7 0013109702702-1 1 FESACO COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA.

SP LA - LAPA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2018/0123024-9 0008223000563-1 16 ASSOCIACAO UNIF.PAULISTA DE ENS.REN.OBJ ASSUPERO

SP MO - MOOCA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2016/0243279-8 0006220600185-1 11 MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

0000.2018/0086863-0 0003010300141-1 167 BANCO DO BRASIL S/A

0000.2011/0228039-5 0005402400105-1 1 NESTOR AUGUSTO COELHO

6060.2021/0001396-4 0000304401821-1 20 LIQ CORP S.A.

SP PA - PARELHEIROS

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2004/1015690-2 0026302100036-1 6 ROSANGELA GAIBINA

SP PI - PINHEIROS

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2019/0015328-5 0001008804789-1 1 HUMBERTO AVILA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

0000.2018/0044280-3 0008116900188-1 9 muma comercio de moveis ltda

6053.2019/0005365-4 0001301300373-1 2 REGINA DE OLIVEIRA CAGGIANO

0000.2008/0235642-3 0001305700090-1 6 MARIA CECILIA KALIL BEIRUTI

0000.2017/0113364-0 0029901701617-1 3 XP FINANCAS ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA

0000.2017/0113369-1 0029901701544-1 4 XP EDUCACAO ASSESSORIA EMPRESARIAL E PART LTDA

0000.2017/0146899-5 0008517002407-1 1 ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA

0000.2018/0018452-9 0001306800234-1 7 MAXI COLOR COMERCIO DE TECIDOS LTDA

SP SA - SANTO AMARO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2001/0089649-5 0017212000141-1 1 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO

SP SB - SAPOPEMBA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2004/1016854-4 0015306200027-2 567 MARIA ANTONIA DA ROCHA

SP SE - SE

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6049.2020/0001549-3 0000901405140-1 2 RTM - PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS EIRELI

6044.2020/0003553-5 0000801800692-1 18 FRANCO CORRETAGEM DE SEGUROS LIMITADA

SP SM - SAO MATEUS

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6054.2020/0002235-7 0015232600949-1 1 MAURO DOS SANTOS

SP ST - SANTANA/TUCURUVI

PROCESSO SQL/INCRA NOME

6044.2021/0002362-8 0006916408456-1 1 COSTA & AFONSO ENDOSCOPIA GINECOLOGICA LTDA

6056.2021/0008083-0 0007034800626-1 3 YEAH BROWNIES COMERCIO DE DOCES LTDA

SP VM - VILA MARIANA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

0000.2016/0146420-3 0004728408681-1 2 AITEC DO BRASIL S.A.

0000.2018/0115245-0 0004210400025-1 9 MG MELO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA

0000.2017/0181560-1 0003702104895-1 29 GC DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO S/A

DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO

6012.2021/0008046-5 - ATOS NORMATIVOS:ALTERAÇÃO DE METRAGEM

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DEFERIDO PUBLICADO NO DOC DE 16/09/2021, PÁG.66

Interessados: ROBERTO DOS SANTOS - ME, UTASHIRO & FRUTAS LTDA, VALQUIRIA RODRIGUES DOS SANTOS SOUSA, ALBERTINO MOREIRA DIAS, ESPEDITA GONCALVES GALINDO, JULIA AUGUSTA MARTINS - ME, UNIVERSO DAS FRUTAS COM DE FRUTAS LTDA, MAURICIO MANOEL MARTINS - ME, ADC COMERCIO DE FRUTAS LTDA, AKIO TODA, UTASHIRO & FRUTAS LTDA, UTASHIRO & FRUTAS LTDA, * UNIVERSO DAS FRUTAS COM DE FRUTAS LTDA, PATRICIA VALENTE GONZALEZ, FLAVIA MARIA BRECELI SAMMARCO, ADC COMERCIO DE FRUTAS LTDA, ANTONIO PEDRO DOS SANTOS - ME, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA - ME, MAURICIO ALELUIA GOMES - ME, RUBENS DE JESUS LIMA, MARCIO MOREIRA DIAS, LUCIA FATIMA SOUSA, FABIO PEREIRA DA COSTA MARTINS - ME, A D C COMERCIO DE FRUTAS LTDA, PAULO PROCHAZKA JUNIOR, N T FRUTAS - COM VAR PROD HORTIFRUT LTDA, PAULO PROCHAZKA, ADC COMERCIO DE FRUTAS LTDA, N T FRUTAS COM VAR PROD HORTIFRUTG LTDA, YOSHITO AKIYAMA, SERGIO MASSAO AGUENA - ME, IVONE FARIAS, SETSUO TAKANO - ME, ROBERTO TADEU ORTEGA JOAQUIM - ME, RAFAEL ORTEGA JOAQUIM - ME, ANTONIA AUGUSTA MAGALHAES CARDOSO, WELTON REBOUCAS DIAS, CRISTIANO FARIAS, MARCIA DOS SANTOS FERNANDES, NR QUITANDA E MERCEARIA LTDA, LIDIA ROSALEM FERNANDES, ROBSON INACIO RODRIGUES, YUKIO KUROIWA, MASAKAZU NAGAO, SERGIO TAKESHI IKIURA - MEI, MARCELO MASSARU KUROIWA - ME, SIMAO COM DE VERDURAS E LEGUMES LTDA, DANIELA TERUMY AZEVEDO, EDUARDA COMERC VAREJISTA DE HORTIF. LTDA, JOSE JORGE DE CARVALHO SOUZA - ME, PATRICIA HIGENA - MEI, COMERCIO DE LEGUMES EDUARDA LTDA.

Onde se lê: ?DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, DEFIRO o pedido de adequação à metragem ao grupo de comércio 01.00, de matrícula n° 003417-01-8 de 10x02 para 08x02,matrícula n° 011952-04-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°008417-03-2 de 10x02 para 08x02, matrícula n°011052-03-1 de 10x02 para 08x02, matrícula n°019185-01-4 de 10x02 para 08x02, matrícula n°005935-05-9 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007687-03-6 de 10x02 para 08x02, matrícula n°005115-02-7 de 10x02 para 08x02, matrícula n°003159-05-1 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007744-01-3 de 10x02 para 08x02, matrícula n° 004084-02-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°018169-01-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 023900-01-6 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 004227-04-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005250-02-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°012926-01-9 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 001163-03-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008559-02-3 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 016695-01-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°003594-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008706-04-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n°007989-02-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°006801-02-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005553-01-6 de 08x02 para 06x02, bem como adequação à metragem ao grupo de comércio 04.00, de matrícula n°006742-02-5 de 10x02 para 08x02, matrícula n°017077-02-8 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007692-03-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°001093-03-7 de 10x02 para 08x02, matrícula n°021903-01-8 de 10x02 para 08x02, matrícula n°006855-03-2 de 10x02 para 08x02, matrícula n° 007011-02-4 de 10x02 para 08x02, matrícula n°008750-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°023820-01-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 017455-01-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005497-03-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°002927-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°048280-01-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°031810-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°009711-03-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 029440-01-7 de 08x02 para 06x02, matrícula n°017525-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°019071-02-7 de 08x02 para 06x02, matrícula n°003884-01-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°031800-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008193-02-9 de 08x02 para 06x02, matrícula n°016042-02-6 de 08x06 para 06x02, matrícula n°006789-03-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°018048-01-3 de 08x06 para 06x02, matrícula n°003198-01-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°014867-01-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°019081-02-2 de 08x02 para 06x02, em seus equipamentos de abastecimento, com fundamento no Art. 7ª, Decreto nº 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Leia-se: DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de adequação à metragem ao grupo de comércio 01.00 da feira livre sob registro nº1005-7 , de matrícula n° 003417-01-8 de 10x02 para 08x02,matrícula n° 011952-04-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°008417-03-2 de 10x02 para 08x02, matrícula n°011052-03-1 de 10x02 para 08x02, matrícula n°019185-01-4 de 10x02 para 08x02, matrícula n°005935-05-9 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007687-03-6 de 10x02 para 08x02, matrícula n°005115-02-7 de 10x02 para 08x02, matrícula n°003159-05-1 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007744-01-3 de 10x02 para 08x02, matrícula n° 004084-02-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°018169-01-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 023900-01-6 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 004227-04-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005250-02-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°012926-01-9 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 001163-03-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008559-02-3 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 016695-01-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°003594-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008706-04-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n°007989-02-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°006801-02-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005553-01-6 de 08x02 para 06x02, bem como adequação à metragem ao grupo de comércio 04.00, de matrícula n°006742-02-5 de 10x02 para 08x02, matrícula n°017077-02-8 de 10x02 para 08x02, matrícula n°007692-03-0 de 10x02 para 08x02, matrícula n°001093-03-7 de 10x02 para 08x02, matrícula n°021903-01-8 de 10x02 para 08x02, matrícula n°006855-03-2 de 10x02 para 08x02, matrícula n° 007011-02-4 de 10x02 para 08x02, matrícula n°008750-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°023820-01-2 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 017455-01-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°005497-03-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°002927-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°048280-01-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n°031810-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°009711-03-1 de 08x02 para 06x02, matrícula n° 029440-01-7 de 08x02 para 06x02, matrícula n°017525-02-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°019071-02-7 de 08x02 para 06x02, matrícula n°003884-01-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°031800-02-5 de 08x02 para 06x02, matrícula n°008193-02-9 de 08x02 para 06x02, matrícula n°016042-02-6 de 08x06 para 06x02, matrícula n°006789-03-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°018048-01-3 de 08x06 para 06x02, matrícula n°003198-01-4 de 08x02 para 06x02, matrícula n°014867-01-0 de 08x02 para 06x02, matrícula n°019081-02-2 de 08x02 para 06x02, em seus equipamentos de abastecimento, com fundamento no Art. 7ª, § 4º Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

6012.2021/0008351-0 - FEIRA LIVRE: BAIXA PARCIAL

RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DEFERIDO PUBLICADO NO DOC DE 16/09/2021, PÁG.66

Interessados: MARCILIO DA SILVA FREITAS

Onde se lê: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, DEFIRO o pedido de baixa parcial do equipamento de abastecimento sob registro 6065-8, na permissão de uso nº 003.071-03-7 com fundamento no inciso II, Art. 25, do Decreto nº 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

Leia-se: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de baixa parcial do equipamento de abastecimento sob **registro 6065-8, na permissão de uso nº 003.871-03-7** com fundamento no inciso II, Art. 25, do Decreto nº 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

6012.2020/0025579-4 - FEIRA LIVRE: AUMENTO DE METRAGEM

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: JURACI DA COSTA NASCIMENTO

?DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem na permissão de uso nº **024.245-02-0, grupo de comércio 4, nas feiras de n°1204-1, 3036-8, 4027-4, 7224-9 de 8x2 para 10x2,** com fundamento no Art. 7ª, § 4º Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

6012.2021/0008847-4 - FEIRA LIVRE: INCLUSÃO DE PREPOSTO

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: LUCIANA MADUREIRA, IGOR MICHEL DE ANDRADE

?DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo repArt. 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de inclusão do posto e/ou auxiliar **IGOR MICHEL DE ANDRADE , portador do CPF n° 296.649.208-27, na permissão de uso n° 015.635-02-3**

com fundamento no inciso III, Art. 25ª, Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

6012.2021/0007835-5 - ATOS NORMATIVOS: PROCEDIMENTO INTERNO

DESPACHO INDEFERIDO

Interessados: DFL

?DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida a Supervisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019 e manifestação de demais áreas, **INDEFIRO** o pedido de criação de equipamento de orgânico no período diurno, a ser localizado na Avenida Nazaré, altura do nº240, com realização aos sábados, com fundamento no inciso I, Art. 27ª, Decreto nº 48.172/2007, respeitando disposição legal vigente.

6012.2021/0004840-5 - FEIRA LIVRE: AUMENTO DE METRAGEM

DESPACHO DEFERIDO

Interessados: SIMÃO COMÉRCIO DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** o pedido de aumento de metragem na permissão de uso nº **011.352-04-3, grupo de comércio GRUPO 01, nas feiras n° 3023-6, 5020-2 e 6044-5 de 08X02 para 10X02,** com fundamento no Art. 7ª, § 4º Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.

6012.2021/0008947-0 - ATOS NORMATIVOS: PROCEDIMENTO INTERNO

Despacho deferido

Interessado: Supervisão de Feiras Livres

Assunto: Cortes do equipamento de abastecimento sob registro 6052-6

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente processo administrativo, que acolho e adoto pela competência conferida para Divisão de Feiras Livres pelo Art. 17º, do Decreto 58.596/2019, **DEFIRO** corte do equipamento de abastecimento sob o registro n° 6052-6 , realizada as sextas feiras na Rua Ursa Menor 286 para os permissionários ANTONIO MANOEL DA SILVA N° 034.410-01-5, ANA BEATRIZ FERREIRA n° 021.741-01-8, BELOMI GOMES PORTELA n° 014.976-01-3, DANILO SANTOS RAMOS - ME n° 017.062-02-0, ELIETE AMERICA DE LIMA - ME n° 048.650-01-3, GILDO ALVES DA SILVA n° 022.143-01-7, GLAUCIA OLIVEIRA - ME 022.348-01-8, JOSEFA PEREIRA DE OLIVEIRA - ME n° 207.478-01-5, JOÃO BATISTA DE SOUZA n° 017.182-01-8, JOÃO AFONSO FULANETI n° 022.050-01-9, MARCO ANTONIO DUTRA - ME n° 034.030-02-6, M e P CARRERA - FEIRANTES DE FRUTAS LTDA n° 050.430-01-7, M e P CARRERA - FEIRANTES DE FRUTAS LTDA n° 019.823-01-0, MARCOS ANTONIO BORGES n° 020.078-01-3, MARCOS ANTONIO BORGES n° 020.078-01-3, MARIA AP SANTOS DE OLIVEIRA BORGES n° 022.949-01-1, MEIRE MIYUKI GUSHIKEN DE CARVALHO n° 026.518-01-5, MARIA IRAILDES MACEDO DA COSTA-ME n° 017.113-02-4, SEBASTIÃO ALVES SILVEIRA n° 021.370-01-0,SONIA MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA-MEI n° 018.136-01-0 ,PATRICIA JOSE EVANGELISTA n° 005.387-04-3 ,TSUNEKO KOMESU n°016.648-01-3, VANUSA DOS SANTOS DA SILVA n° 034.180-01-0, ANA CLAUDIA SILVA DE JESUS - ME n° 048.620-01-7 (com consequente cancelamento da permissão de uso por possuir apenas este registro), CASSIANA CRISTINA CAPELI DE LIMA - ME n° 048.720-01-1 (com consequente cancelamento da permissão de uso por possuir apenas este registro), **por 4 (quatro) faltas consecutivas nos dias 25 de junho de 2021, 2,9 e 16 de julho de 2021, com fundamento no inciso II, do Art. 26°, do Decreto nº 48.172/2007, respeitando a disposição legal vigente.**

Outrossim, certifico a abertura do prazo de 15(quinze) dias corridos para a interposição de eventuais recursos, teor do que prevê o Art. 36º, da Lei Municipal nº 14.141/2006.

BUTANTÃ

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-169

PREFEITURA REGIONAL DO BUTANTA

ENDERECO: RUA ULPIANO DA COSTA MANSO, 201

2016-0.062.666-8 ROBERTO FABRI

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.007.090-2 FABIO LUIZ ELUF

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAMPO LIMPO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-169

PREFEITURA REGIONAL DO CAMPO LIMPO

ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO N 59/65

2019-0.038.846-0 CLEONA VIEIRA BOTURA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-169

PREFEITURA REGIONAL CIDADE ADEMAR

ENDERECO: AVENIDA YERVANT KISSAJIKIAN, 416

2019-0.025.096-5 ROBERTO MILAGRES

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

2020-0.011.360-1 PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA

HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

REVISÃO NUMÉRICA DA RUA ULISSES VIRGILIO FERRARI

De acordo com a Lei 14.454/07 e Decreto 49.346/08, atendendo a solicitações, a Unidade de Cadastro da Subprefeitura Cidade Ademar procedeu a alteração da numeração da **RUA ULISSES VIRGILIO FERRARI**, codlog 06.483-1. A numeração corresponde aproximadamente à distância, medida em metros, pelo eixo do logradouro, desde a sua origem à soleira do imóvel. A Rua Ulisses Virgilio Ferrari tem inicio na Rua Amad Massud e término na Rua Antonio Caserta.

LADO PAR

Rua Amad Massud

Alinhamento	nº no IPTU/quadra	nº no local	nº concedido
161.200.0010-1	s/n	45	12
161.200.0010-1	s/n	43	18
161.200.0010-1	s/n	40	22
161.200.0010-1	s/n	39	28
161.200.0012-6	48	17	40
161.200.0013-4	13	13	56
161.200.0001-0	s/n	27	64

Rua Jose Salgado de Souza

161.199.0020-8	1	1	110

Rua Antonio Caserta

LADO ÍMPAR

Rua Amad Massud

Alinhamento	nº no IPTU/quadra	nº no local	nº concedido
161.201.0017-1	s/n	28	15
161.201.0016-3	26	26A	21
161.201.0016-3	26	22	27
161.201.0015-5	s/n	26	33
161.201.0015-5	s/n	23	39
161.201.0014-7	14	14	45
161.201.0013-9	13	42	51
161.201.0012-0	12	15	57
161.201.0012-0	12	12	63
161.201.0011-2	s/n	18	71
161.201.0010-4	15A	16	75
161.201.0010-4	15A	10	79
161.201.0009-0	11	11	83
161.201.0009-0	11	9	87
161.201.0008-2	8	7	91
161.201.0008-2	8	8	95
161.201.0007-4	2	3	99
161.201.0007-4	2	2	105
161.201.0006-6	6	6	111
161.201.0005-8	5	5	117
161.201.0005-8	5	4	123
161.201.0004-1	4	33	127
161.201.0004-1	4	35	131
161.201.0003-1	s/n	222	137
161.201.0003-1	s/n	220	141
161.201.0001-5	s/n	s/n	149

Rua Antonio Caserta

CIDADE TIRADENTES

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO

Fica(m) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), convocada(s) a retirar(em) a Nota de Empenho, no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta data, na **Coordenadoria de Adm. e Finanças - Supervisão de Finanças**, sito a Rua Juá Mirim s/ nº - Jd. Pedra Branca - São Paulo das 09:00 as 17:00hs, devendo apresentar os seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União - Certidão Conjunta do INSS, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Trib.Imobiliário, Trib. Mobiliário, CNPJ, CCM (Cadastro Contribuinte Municipais) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, caso a empresa não seja inscrita no cadastro de contribuintes mobiliário deste Município de São Paulo, apresentar Declaração de que nada deve aos cofres públicos Municipais.

Processo SEI	NE	Empresa	Valor R$
6035.2019/0000277-6	73.356/2021	G4S INTERATIVA SERVICE LTDA	R$ 2.115,87
6035.2019/0001703-0	73.793/2021	CONSTRUTORA ANASTACIO SA	R$ 190.771,33